

## IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RS

## Estudo Técnico Preliminar 9/2025

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 02023.000585/2024-19

### 2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar a contratação para aquisição de placas de identificação externa, de caráter institucional e informativo, para as Unidades Técnicas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de Bagé, Rio Grande, Santa Maria e Uruguaiana.

As placas serão destinadas à identificação visual das unidades, conforme padrão de comunicação institucional do Anexo Unidades Técnicas (placas) - documento SEI nº 18958748 - e devem ser visíveis ao público externo, com finalidade de Promover a identificação adequada e padronizada das unidades; Facilitar o acesso da população aos serviços prestados; Contribuir para a transparência e presença institucional do IBAMA nos municípios; Atender normas de acessibilidade, quando aplicável.

As placas de identificação das unidades descentralizadas se encontram desatualizadas e em estado precário de conservação, necessitando ser substituídas.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                        | Responsável             |
|------------------------------------------|-------------------------|
| Divisão de Administração e Finanças - RS | MARCO ANDRE VIGHI BULOW |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução demandada deve observar os seguintes requisitos:

- Material durável e resistente às intempéries (ex: ACM - Aluminum Composite Material, aço inox, PVC expandido, ou outro com igual desempenho);
- Ter iluminação noturna, **preferencialmente a traseira (backlight)**, dentre as principais categorias: frontal (front light), lateral, traseira (backlight) e por contorno, sendo aplicável ao tipo de material a ser escolhido e solução sustentável com menor gasto energético (ex.: LED);
- Padrão visual e identidade visual institucional (conforme Manual de Comunicação Visual do Governo Federal e orientações da ASCOM/Ibama);
- Dimensões padronizadas: 75 cm de altura x 200 cm de comprimento;
- Conteúdo fixo e personalizado: logomarca do IBAMA e nome de cada unidade;
- Tipografia e cores conforme identidade visual institucional;
- Fixação compatível com diferentes fachadas e muros (parafusos, chumbadores ou fita de alta fixação).

### 5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de obter referências de preços e especificações técnicas para a aquisição de placas de identificação do tipo backlight, a serem instaladas nas Unidades Técnicas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no Estado do Rio Grande do Sul (RS), foi

realizado um levantamento preliminar de mercado. Esse levantamento teve como finalidade subsidiar a análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme previsto no art. 7º, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Foram consultadas quatro empresas fornecedoras com atuação comprovada no fornecimento de sinalização institucional, especialmente placas retroiluminadas (backlight), conforme discriminado abaixo:

1. BST Serigrafia e Comunicação Visual (SEI nº 23918162);
2. Eleva Comunicação Visual & Films (SEI nº 23932575);
3. Veritas Comunicação Visual (SEI nº 23932592); e
4. SM Gráfica, design e Marketing (SEI nº 23990413).

## **Análise Comparativa**

A média dos valores cotados foi de R\$ 4.885,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) por unidade, com pequenas variações entre as propostas em razão do tipo de acabamento e componentes utilizados (moldura, tipo de acrílico, tecnologia do LED). As empresas consultadas demonstraram capacidade técnica para atender às exigências do Ibama, com prazos compatíveis com a demanda da Administração Pública.

Esse levantamento preliminar contribui para a formação de parâmetros técnicos e econômicos no futuro Termo de Referência, garantindo a viabilidade da contratação conforme os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na aquisição e instalação de placas de identificação do tipo backlight para as Unidades Técnicas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no Estado do Rio Grande do Sul. Essas placas têm como finalidade principal a padronização da identidade visual institucional, além de facilitar a identificação das unidades por parte dos usuários, servidores, prestadores de serviço e público em geral, especialmente em áreas urbanas e pontos de atendimento.

As placas serão confeccionadas em estrutura metálica (alumínio ou aço galvanizado), com face frontal em acrílico ou policarbonato translúcido, aplicação de adesivo vinil conforme identidade visual do órgão e iluminação interna por meio de sistema LED, garantindo visibilidade diurna e noturna. O sistema backlight proporciona maior destaque, durabilidade e eficiência energética, sendo compatível com as exigências atuais de comunicação institucional.

### **Especificações Técnicas Gerais da Solução:**

- Estrutura metálica resistente a intempéries (alumínio ou aço galvanizado);
- Iluminação por LEDs com fonte de alimentação bivolt (110/220V);
- Face translúcida em acrílico ou policarbonato de alta durabilidade;
- Impressão em adesivo vinil de alta resolução, com proteção UV;
- Dimensões estimadas: 75cm x 200cm;
- Instalação elétrica simples, com fixação em parede externa ou suporte específico;
- Acionamento de iluminação por foto-célula.

### **Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica:**

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas de iluminação;
- Substituição ou reparo de componentes danificados dentro do prazo de garantia, sem custo adicional para o contratante;
- Fornecimento de manual técnico com instruções de instalação e manutenção preventiva;
- Possibilidade de contratação futura de serviços de manutenção corretiva, se necessário, por meio de dispensa ou contratação específica.

### **Justificativas Técnica e Econômica:**

#### **Técnica:**

A opção pelo modelo backlight com iluminação LED se justifica por sua alta visibilidade, resistência e baixo consumo de energia, além de apresentar

manutenção simples e durabilidade superior a placas convencionais não iluminadas. O uso de materiais resistentes (alumínio, aço galvanizado, acrílico, vinil com proteção UV) garante boa performance em ambientes externos, com exposição direta ao sol, chuva e vento.

Econômica:

Do ponto de vista econômico, a solução apresenta custo médio unitário de R\$ 4.885,00, conforme levantamento de mercado com quatro fornecedores distintos, valor compatível com o mercado e proporcional ao ganho institucional em padronização e identificação das unidades. Além disso, a durabilidade estimada superior a 5 anos e o baixo consumo de energia dos LEDs contribuem para redução de custos recorrentes de substituição e manutenção, proporcionando melhor custo-benefício à Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 1 (uma) placa de identificação para a Unidade Técnica do Ibama em Bagé - RS, tamanho: 75 x 200 cm;
- 1 (uma) placa de identificação para a Unidade Técnica do Ibama em Rio Grande - RS, tamanho: 75 x 200 cm;
- 1 (uma) placa de identificação para a Unidade Técnica do Ibama em Santa Maria - RS, tamanho: 75 x 200 cm; e
- 1 (uma) placa de identificação para a Unidade Técnica do Ibama em Uruguaiana - RS, tamanho: 75 x 200 cm.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.200,00

A seguir, apresento um modelo completo da **Estimativa do Valor da Contratação**, com base no **inciso VI do art. 7º da IN nº 40/2020**, contemplando os **preços unitários referenciais**, **memória de cálculo** e referências de **documentação de suporte**, adequados ao contexto da aquisição de **placas de identificação tipo backlight** para as Unidades Técnicas do Ibama no RS.

Estimativa do Valor da Contratação

Com fundamento no inciso VI do art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020, foi elaborada a estimativa do valor da contratação com base em levantamento de mercado obtido por meio de **três cotações de fornecedores distintos**, que comercializam e instalam placas de identificação retroiluminadas (backlight) com as especificações requeridas pelo Ibama.

Preços Unitários Referenciais

| Fornecedor | Preço Unitário (R\$) | Observações       |
|------------|----------------------|-------------------|
| BST        | R\$ 2.250,00         | Inclui instalação |
| Eleva      | R\$ 6.830,00         | Inclui instalação |
| Veritas    | R\$ 3.960,00         | Inclui instalação |
| SM         | R\$ 6.500,00         | Inclui instalação |

Memória de Cálculo da Estimativa

A média aritmética simples dos preços coletados foi adotada como **valor de referência**, conforme metodologia amplamente aceita em processos de contratação pública, quando há homogeneidade nas especificações e nos fornecedores consultados.

Média = (R\$ 2.250,00 + R\$ 6.830,00 + R\$ 3.960,00 + R\$ 6.500,00) = R\$ 4.885,00

Há a necessidade de aquisição de 4 (**quatro**) **placas** para as Unidades Técnicas no Rio Grande do Sul.

Valor Total Estimado = 4 unidades × R\$ 4.885,00 = R\$ 19.540,00.

**Valor total estimado da contratação: R\$ 19.540,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais).**

Documentação de Suporte

As cotações utilizadas para formação da estimativa estão armazenadas em anexo específico do Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o art. 7º, §2º da IN nº 40/2020. A Administração poderá, caso julgue necessário, **classificar o anexo como sigiloso** até a conclusão da licitação, conforme previsto na legislação vigente, especialmente para garantir a isonomia entre os licitantes e evitar manipulação de preços.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NIHIL.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de quatro placas de identificação externa visa atender às necessidades das Unidades Técnicas do IBAMA localizadas nos municípios de Bagé, Rio Grande, Santa Maria e Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul. Trata-se de uma ação estrategicamente alinhada ao planejamento institucional do IBAMA, bem como às diretrizes legais e normativas que regem a atuação da Administração Pública Federal.

Conforme previsto no Plano de Contratações Anuais da Superintendência do Ibama/RS (SEI nº 23215335), item 27, e no Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 62/2024, esta contratação contribui para a valorização da presença institucional nos territórios em que o IBAMA atua, reforçando o seu compromisso com a acessibilidade aos serviços públicos ambientais e com a transparência das suas ações administrativas.

A instalação das placas atende, principalmente, aos seguintes objetivos estratégicos:

- Padronizar a identificação externa das unidades técnicas descentralizadas, conforme diretrizes da Assessoria de Comunicação do IBAMA (ASCOM) e da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM/PR);
- Garantir a visibilidade institucional nos territórios de atuação, contribuindo para que a sociedade identifique com clareza a presença do Estado brasileiro e do IBAMA em suas localidades;
- Facilitar o acesso da população e de agentes públicos às instalações do órgão, cumprindo requisitos de comunicação pública, atendimento ao cidadão e sinalização predial;
- Apoiar a meta institucional de melhoria da infraestrutura das unidades descentralizadas, conforme previsto no planejamento setorial de gestão predial;
- Reforçar o compromisso com a legalidade e a publicidade dos atos administrativos, princípios fundamentais da Administração Pública.

Além disso, a presente contratação também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável (PLS) do IBAMA, na medida em que prevê a utilização de materiais de alta durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições recorrentes e o consumo excessivo de insumos ao longo do tempo. Essa escolha técnica contribui para a eficiência no uso dos recursos públicos e para a redução do impacto ambiental, promovendo uma abordagem sustentável nas ações administrativas da autarquia.

Dessa forma, a contratação não é pontual nem desarticulada, mas parte de um planejamento estruturado e contínuo, que visa o fortalecimento institucional do IBAMA, a qualificação do atendimento ao público e a melhoria das condições operacionais das suas unidades descentralizadas.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação é **essencial** para a **padronização visual institucional**, atendimento ao público, e fortalecimento da imagem do IBAMA no território gaúcho. A ausência de identificação ou da forma precária como se apresentam compromete a **transparência** e o **acesso da população aos serviços ambientais**.

## 13. Providências a serem Adotadas

O presente ETP justifica a contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, e visa subsidiar a elaboração do **Termo de Referência**, com a melhor relação custo-benefício e atendimento à finalidade pública. Recomenda-se o **início dos trâmites administrativos**, incluindo pesquisa de preços atualizada, definição da modalidade de licitação e a elaboração do Mapa de Riscos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é **essencial** para a **padronização visual institucional**, atendimento ao público, e fortalecimento da imagem do IBAMA. As atuais placas encontram-se desbotadas, quebradas e pouco visíveis à população.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FERNANDA DE AZEVEDO LIBORIO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 14:38:52.*

Despacho: Encaminho para conhecimento o ETP para andamento do processo administrativo de aquisição das Placas Identificadores das Unidades Técnicas do Ibama no Rio Grande do Sul.

**MAURO LUCIO DE SOUZA JUNIOR**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 14:46:40.*